

LEI Nº 32

Aprova projeto de reforço do abastecimento de água da cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto elaborado pelo engenheiro José Carvalho Lopes, relativo ao reforço do abastecimento de água à cidade por poços localizados na bacia de Chorão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 13 de abril de 1948.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

JOSÉ MARIA SANTOS
Secretário

UT OMNES MEMINERINT